

Referência: Licitação por Concorrência Pública N° 009/2020 CPL

“Execução das obras e serviços relativos à implantação do aterro sanitário de Imperatriz/MA e recuperação ambiental da área degradada pelo lixão, conforme especificações do termo de referência e do plano de recuperação de área degradada - PRAD”

Empresa: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 29.167.442/0001-09

Data: 24/02/2021

Prezados Senhores,

Gostaríamos de solicitar o esclarecimento para os questionamentos abaixo relacionados:

1 - LOTE 01: IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Considerando o novo projeto de aterro sanitário, nota-se que a solução adotada é a utilização de várias trincheiras para deposição de resíduos sólidos com problemas que certamente deverão acontecer durante a operação apresentados a seguir:

Esta forma de construção de aterro sanitário deverá ter um acompanhamento com um profissional de bastante conhecimento técnico de operação de aterro para minimizar problemas de operação em épocas de chuvas esporádicas e principalmente de épocas de chuvas intensas e prolongadas para controle da formação de líquidos percolados (chorume).

É de fundamental importância efetuar um cronograma de evolução do aterro para que toda ampliação que deverá ser executada anualmente para verificação tanto da área a ser ampliada para execução das obras com devidos equipamentos, materiais e mão de obra em época de seca.

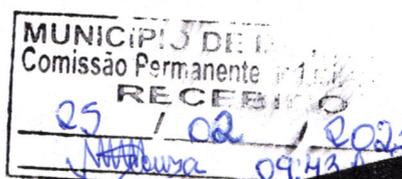
1.1 – Ante as considerações apontadas, como o custo de operação e o cronograma de evolução do aterro não foram considerados no projeto, o edital será revisado para contemplar os itens mencionados?

1.2 – No projeto apresentado, não estão devidamente detalhados os sistemas de drenagens de líquidos percolados, de águas pluviais e de geração de gases, impossibilitando o levantamento dos custos envolvidos e a posterior execução do projeto. O projeto será revisado para acrescentar os detalhamentos que estão faltando?

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

29.167.442/0001-09

Rua da Assembleia, 35 – 12º Andar, Centro, RJ, CEP 20011-001 - Tel:(21) 3556-56808



1.3 – Quanto ao sistema de tratamento de efluentes líquidos, acreditamos que o sistema de tratamento biológico em lagoas “lagoa anaeróbia” e “lagoa facultativa” não são suficientes para tratamento e posterior lançamento em cursos d’águas por estãr com níveis altos de contaminantes para serem descartados. O projeto sofrerã alteração de forma a atender a realidade atual do lixãõ?

1.4 – Ainda quanto ao projeto, a configuração geométrica do aterro de grandes trincheiras, é de se notar que existe uma perda de vida útil em função de áreas de separaçãõ entre as trincheiras que poderiam ser utilizadas e aproveitadas. O projeto serã revisado objetivando a um melhor aproveitamento da capacidade do aterro?

1.5 – Em função da qualidade dos mapas apresentados, não foi possível analisar as cotas e os desenhos para verificaçãõ da evoluçãõ das trincheiras no decorrer dos anos. Sendo assim, não é possível verificar as declividades do fundo do aterro e das camadas de preenchimento para direcionamento tanto de líquidos percolados e dos drenos de águas pluviais. Serãõ enviados novos mapas e a informaçãõ necessãria para ser possível a verificaçãõ?

2 - LOTE 02: RECUPERAÇãõ DA ÁREA DEGRADADA CONFORME PRAD

Após uma análise do PRAD – Plano de Recuperaçãõ de Áreas Degradadas, do nosso ponto de vista, não foi possível verificar um projeto que resulta satisfatório para recuperar a área do atual lixãõ.

Assim sendo, segue alguns comentãrios para esclarecimentos necessãrios a saber:

2.1 – O projeto não apresenta um mapa com a situaçãõ atual e uma planta com as devidas intervenções de adequaçãõ geométrica do maciço de lixo, impossibilitando a correta avaliaçãõ do maciço de lixo. O projeto serã corrigido para contemplar as informações aludidas?

2.2 – Considerando o sistema de captaçãõ dos líquidos percolados e o sistema de armazenamento e tratamento:

- Não estã locado o sistema de drenagem de gases;

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇãõ LTDA
29.167.442/0001-09

Rua da Assembleia, 35 – 12º Andar, Centro, RJ, CEP 20011-001 - Tel:(21) 3556-56808

- Não foi encontrado no desenho as linhas dos drenos de águas pluviais e sistema de descarga com dissipadores;

Em vista das observações mencionadas, o projeto será revisado para contemplar a locação do sistema de drenagem de gases, linha dos drenos pluviais e sistema de descarga com dissipadores?

2.3 – Verifica-se a falta de informações essenciais para a recuperação da área degradada, a saber:

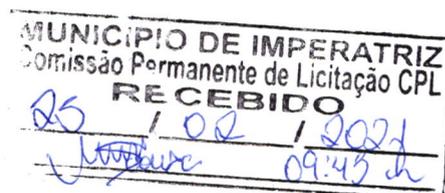
- O projeto não contempla a análise de estabilidade dos maciços de lixo e desenhos dos perfis de escorregamento;

- O projeto não contempla a instalação de marcos superficiais e poços de monitoramento das águas subterrâneas e pontos de captação para análise de águas superficiais;

- O projeto não contempla o projeto de construção de sistema de contenção de suporte do maciço de resíduos depositados e para condução de líquidos percolados;

- O projeto não apresenta detalhamento da cobertura final de solo.

À vista do exposto, o edital será revisado para acrescentar as informações mencionadas, desse modo evitando a construção de um aterro que não atenderá a finalidade pretendida?



TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
29.167.442/0001-09

Rua da Assembleia, 35 – 12º Andar, Centro, RJ, CEP 20011-001 - Tel:(21) 3556-56808